



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 44/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP**, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 1000, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefones (61) 3234-5250 e 3234-5260, inscrita no CNPJ sob o n. 09.267.406/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Polyana Medina Borges**, RG n. 2.490.502 SSP/DF e CPF n. 012.220.601-08, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02599/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos deste aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **14 de março de 2018**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face de novo procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajustamento dos preços, fundada na superveniência de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, observada a Cláusula Doze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato de 14/03/2018 a 13/03/2019, é de **R\$ 345.436,40** (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e o anual de **R\$ 4.145.236,91** (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), na forma dos anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000197, 2018NE000198 e 2018NE000199, de 08/02/2018, devidamente apropriada na Natureza

de Despesa 339037, vinculada à atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Polyana Medina Borges

Sócia

ANEXO "A" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
14/mar/2018	8	2	3	3	2	88
abr/18	17	4	3	6	0	185
mai/18	17	4	4	6	0	185
jun/18	16	5	5	4	0	184
jul/18	18	4	4	5	0	194
ago/18	18	5	4	4	0	202
set/18	16	3	5	6	0	168
out/18	19	3	4	5	0	195
nov/18	16	4	4	5	1	176
dez/18	16	4	5	6	0	170
jan/19	18	4	4	5	0	194
fev/19	16	4	4	4	0	176
13/mar/2019	5	2	2	3	1	57
Total de horas anuais						2174

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

SERVIÇOS DE VIGILANCIA

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h	12X36	14	3.361,60	522,14	202,95	2.352,80	922,77	7.362,25	88.347,00	40,3411	103,071,50	1.236.858,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h	12X36	10	3.832,90	522,14	202,95	2.682,66	1.037,58	8.278,23	99.338,76	45,3902	82.782,30	993.387,60
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h	12X36	2	3.361,60	522,14	175,87	2.352,80	918,89	7.331,29	87.975,48	40,1715	14.662,58	175.950,96
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h	12X36	2	3.832,90	522,14	175,87	2.682,66	1.033,70	8.247,27	98.967,24	45,1905	16.494,54	197.934,48
VIGILANTE DE SARMA DO DIURNO - 7h às 22h	44	13	3.361,60	823,85	175,87	2.352,80	962,13	7.676,24	92.114,88	42,3711	99.791,12	1.197.493,44
SUPERVISOR - 5x2 - 10h às 20h	44	1	4.032,00	792,91	175,87	2.822,01	1.121,00	8.943,79	107.325,48	49,2677	8.943,79	107.325,48
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h	44	1	4.838,40	755,69	175,87	3.396,42	1.312,10	10.468,47	125.621,64	57,7836	10.468,47	125.621,64
VALOR TOTAL		43									336.214,30	4.034.571,60

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS** 28.041,31

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde 72.240,00

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez 7.224,00

(****) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico 5.160,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

4.145.236,91

LEGENDA	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insuamos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 1x2x5, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO.

ANEXO "B" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILANCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02899/2015).



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Medina Borges, Usuário Externo**, em 14/02/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 14/02/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0410639** e o código CRC **B461F55E**.
